



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP**



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023, DO CMS GESTÃO 2023/2024

Dispõe sobre a aprovação do segundo Aditivo do Termo de Fomento 06/2021 da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 3ª reunião extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 06 do mês de Abril do ano de 2023, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprova o 2º Aditivo do Termo de Fomento 06/2021 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra e Prefeitura de Guaíra, cujo objeto é a Reforma e Adequação da Maternidade, no valor de R\$ 350.000,00, com vigência para o período de 11/04/2023 a 10/10/2023, conforme Ofício 053/2023.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guaíra-SP, 06 de Abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Júlio César Alves de Almeida Martins Cristino
Vice-Presidente

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*